



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

ATO Nº 01/84

A mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Fixar os subsídios dos Senhores Vereadores de Ivaiporã , - Estado do Paraná. Em Cr\$ 182,295,56(Cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cincuenta e seis centavos). Mensais, sendo Cr\$91.147 ,78(Noventa e um mil,cento e quarenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos. A parte Variável,paga a razão de Cr\$22.786,94(vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos).

Por sessão Ordinária que o Vereador compareça e participe das votações e até o máximo de 04(quatro)sessões por mês.

Parágrafo único-As sessões Extraordinárias não serão remuneradas.

Art. 2º-Os valores da Remuneração fixados no artigo 1º desta resolução serão reajustados sempre que forem os dos membros das Assembleias Legislativa do Estado do Paraná,de conformidade com o que preceituou a Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979.

Art. 3º-As despesas desta resolução correrão por conta das dotações específicas na Peça Orçamentária,com as suplementações necessárias caso se tornem insuficientes.

Art. 4º-Este ato,tem efeito retrativo,vigorando a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 5º-As despesas desta resolução ocorrerão por conta das dotações específicas na Peça Orçamentária,com as suplementações necessárias caso se tornem insuficientes.

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta dias de Janeiro do ano de Um mil novecentos e oitenta e quatro.

&   
Flávio Martins Froenca  
Presidente da Câmara

Augusto Martins de Andrade  
1º Secretário